



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(x) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(x) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento ([3017827](#)), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

() Sim

(x) Não

() A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação:

Renovação das assinaturas das bases de dados BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW e REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - (Período: 7/12/2023 a 6/12/2024).

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

2.1 A assinatura da base de dados Biblioteca Digital Proview e Revista dos Tribunais Online visa atender as necessidades informacionais de magistrados e servidores do STM, pois trata-se de um instrumento para a tomada de decisão com o propósito atender os objetivos organizacionais.

2.2 Os conteúdos disponibilizados nessas bases de dados se constituem em instrumento para subsidiar os levantamentos bibliográficos de doutrina, legislação e jurisprudência no serviço de atendimento às pesquisas demandadas à Biblioteca. Além disso, poderão servir de insumo às pesquisas bibliográficas realizadas nos gabinetes de Ministros e nas demais unidades administrativas e jurídicas dessa corte.

2.3 A contratação desse conteúdo em formato eletrônico é importante para diminuir o impacto ambiental causado pelo consumo de papel, bem como conferir maior eficiência na disponibilização de livros e artigos de periódicos aos magistrados e servidores que apresentam demandas crescentes de acesso à conteúdos em meio digital, principalmente no contexto atual, em que muitos magistrados e servidores exercem suas atividades em regime de teletrabalho, teletrabalho híbrido ou em Jornada por revezamento.

2.4 Visando fornecer aos usuários acesso em tempo real à informações que podem subsidiar tomada de decisões, considerando-se que as referidas bases de dados estão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por conexão via internet.

2.5 Os magistrados e servidores poderão utilizar os conteúdos disponibilizados por essas plataformas (livros, periódicos, legislação e jurisprudência) sem a necessidade de comparecimento presencial para realizarem pesquisas em revistas e livros editados pelo reconhecido grupo Thomson Reuters, que apresenta em seu acervo obras vastamente citadas por juristas.

2.6 As bases Revista dos Tribunais Online e Biblioteca Digital Proview apresentam um importante diferencial por disponibilizarem com exclusividade os conteúdos digitais jurídicos da Editora Revista dos Tribunais, que faz parte do grupo Thomson Reuters. O conteúdo de suas publicações possui elevado conceito no mercado editorial, otimizando e viabilizando a pesquisa jurídica no âmbito de instituições jurídicas, nos aspectos doutrinários, legislativo e jurisprudenciais, propiciando aos leitores embasamento teórico de qualidade e confiabilidade.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

1 (uma) assinatura anual da base de dados denominada BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW;

1 (uma) assinatura anual da base de dados denominada REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Dia 07/12/2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Prover o acesso às informações doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais aos magistrados e servidores da JMU de forma ágil, 24 horas por dia por conexão via Internet;

Proporcionar maior cobertura de fontes de informação jurídica para pesquisas e levantamentos bibliográficos com temática nos diversos ramos do direito.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

SEBIB

Responsável:

Cosme Fernando Ramalho Sotelino de Moura

Telefone:

284

E-mail:

cosmefrsm@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo:**

Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO**Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante **Demandante:**

COSME FERNANDO RAMALHO SOTELINO DE MOURA

Telefone:

61-3313-9284

E-mail:

cosmefrsm@stm.jus.br

Integrante **Técnico:**

Telefone:

E-mail:

NATHALIA GOMES COSTA MELO	61-3313-9404	nathaliamelo@stm.jus.br
Integrante Administrativo: WILZA ROSA DA SILVA LIMA	Telefone: 61-3313-9185	E-mail: wilza@stm.jus.br
MARIA JUVANI LIMA BORGES DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO		
10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ CARLOS NADER MOTTA DIRETOR-GERAL</p>		



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DOCUMENTAL DA JMU**, em 25/10/2023, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 26/10/2023, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3449585** e o código CRC **18DD9F5B**.

3449585v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [nathaliamelo](#), versão 4 por [cosmefrsm](#) em 25/10/2023 17:43:41.